



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-223/12, de 28 de agosto de 2012

Aprova a atividade **CEAM - Centro de Educação Ambiental COPASA/CEFET-MG, Processo 23062.001442/2012-96.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi decidido por Comissão indicada na 92ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão, resolve:

Art. 1º - Aprovar a atividade **CEAM - Centro de educação Ambiental COPASA/CEFET-MG, Processo 23062.001442/2012-96**, sob a coordenação de Clayton Angelo Silva Costa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão